



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 18/2025/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a décima oitava reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, **Helena Maria de Sousa Alves**, e contou com a presença dos seguintes membros: **Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges**. Foi relatada a história do Setor de Contabilidade desde sua criação em 2014, quando contava com apenas três empregados públicos responsáveis por todas as tarefas. Ao longo do tempo foram estabelecidos fluxos dos processos, possibilitando a organização das rotinas como conciliação do saldo de contratos, conciliação do almoxarifado, apuração de custos e a Conformidade de Registro de Gestão. Além disso, foram criados procedimentos operacionais padrões – POP disponibilizados no site da EBSEH, facilitando o treinamento e o aprendizado dos novos empregados públicos. Durante a reunião foi mencionada a chegada do novo empregado público, Matheus Parreira Borges ao Setor de Contabilidade. Ele foi acolhido por toda a equipe, que lhe deu as boas-vindas. No entanto enfrentou dificuldades iniciais devida à falta de infraestrutura adequada. Além disso, foi destacada a implantação da nova rotina de conferência da Conformidade de Registro de Gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações. Explicou-se que por se tratar de uma nova rotina toda a equipe do Setor de Contabilidade irá estudar, aprender e criar a rotina de conferência. Inicialmente, acreditava-se que a conformidade poderia ser realizada em uma única etapa, conferindo emissão do empenho, liquidação da despesa e pagamento. Mas os testes mostraram a necessidade de dividi-la em três etapas: conferência da emissão da nota de empenho, conferência da liquidação da despesa e conferência do pagamento, pois ocorrem em momentos diferentes, sendo superiores aos três dias úteis a contar da data do registro da operação no SIAFI previsto na macrofunção 020314 – Conformidade de Registro de Gestão. Todos serão treinados e nos dias em que houver um volume grande emissão de documentos, todos deverão ajudar na conferência da documentação para que a Conformidade de Registro de Gestão seja realizada. Toda a equipe se comprometeu a colaborar nos treinamentos e

na execução dessa nova rotina, que futuramente ficará a cargo do Conformista de Registro de Gestão e seu Substituto formalmente designados pelo titular da Unidade Gestora. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, **Angelita dos Reis Soares**, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice Coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Matheus Parreira Borges

Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 25/03/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 25/03/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 25/03/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Técnico(a) em Contabilidade**, em 25/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 25/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 25/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 25/03/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48043975** e o código CRC **E1BF373E**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 48043975

Criado por [angelita.soares](#), versão 2 por [angelita.soares](#) em 25/03/2025 10:25:43.